



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 006/ 2015

CORUMBAIBA, 18 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal **Sra. Nívia Cristina da Silva** gratificação de 50% (cinquenta), em conformidade com a Resolução n.º 001/ de 18 de março do corrente ano, por estar desempenhando as funções gratificadas: Assessoramento Técnico Legislativo e Assessoramento Técnico as Comissões. Para ambas as funções é designado um valor de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, totalizando 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 1º de fevereiro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

Sergio Alves Braga
Presidente